



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6671/2025

Data 23.09.2025

Súmula. Revoga Decreto Nº5365/2023 e dá outras providências.

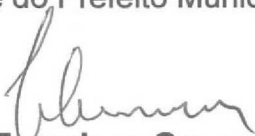
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº5365/2023 de 23/05/2023, do servidor **Ademir Gross**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de setembro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
24 - Setembro - 2025
Jornal AMP
Página 457
Edição 3370

Ass. Responsável